

第 72/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2012號法律《司法援助的一般制度》第四條第二款及第1/2013號行政法規《司法援助委員會的組成及運作》第三條及第四條的規定，作出本批示。

一、下列人士續任為司法援助委員會成員，為期三年：

(一) 沈振耀，並由其擔任主席；

(二) 石立炘，由劉耀強擔任候補；

(三) 社會工作局局長，由其法定代任人擔任候補；

(四) 邱顯哲。

二、委任梁葆瑩為副主席，為期三年。

三、委任鍾穎儀為邱顯哲的候補。

四、本批示自二零一六年四月一日起生效。

二零一六年三月七日

行政長官 崔世安

第 73/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2016號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任戴祖義替代黃有力，代表民政總署擔任中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員，任期至二零一七年二月二十四日。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一六年三月七日

行政長官 崔世安

第 74/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 72/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 13/2012 (Regime geral de apoio judiciário) e nos artigos 3.º e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2013 (Organização e funcionamento da Comissão de Apoio Judiciário), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apoio Judiciário, pelo período de três anos:

1) Sam Chan Io, como presidente;

2) Paulino do Lago Comandante, tendo como suplente Lau Io Keong;

3) Presidente do Instituto de Acção Social, tendo como suplente o seu substituto legal;

4) Iao Hin Chit.

2. É designada Leong Pou Ieng como vice-presidente, pelo período de três anos.

3. É designada Carmen Maria Chung como suplente de Iao Hin Chit.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Abril de 2016.

7 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 73/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado José Maria da Fonseca Tavares como membro da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em representação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em substituição de Vong Iao Lek, com mandato até 24 de Fevereiro de 2017.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

7 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 74/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予環境保護局局長譚偉文或其法定代任人一切所需權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與國家海洋局南海分局簽署《澳門惰性拆建物料在內地海域處置管理實施方案》。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年三月七日

行政長官 崔世安

批示摘錄

透過行政長官二零一六年三月九日之批示：

馮炳權——根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第218/2003號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的定期委任，自二零一六年五月一日起續期兩年。

二零一六年三月十日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官辦公室主任二零一六年二月十九日批示：

吳蜜度、洪文維、陳耀民及梁禮煥——根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款及第二十四條第二款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第二職階勤雜人員的行政任用合同，自二零一六年三月二日起續期一年。

二零一六年三月三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

1. São delegados no director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na assinatura do «Plano de Implementação da Disposição de Materiais Inertes Resultantes de Demolições e Construções de Macau no Mar da China», a celebrar com a *South China Sea Branch, State Oceanic Administration*.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de Março de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Março de 2016:

Fung Ping Kuen — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e n.º 1, alínea I), e n.º 2, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Maio de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 19 de Fevereiro de 2016:

Go, Victor, Hong Man Wai, Chan Io Man e Leong Lai Wun — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Março de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Março de 2016. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.